PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

EMENDA ADITIVA

Aditar o Anexo I, Projeto de Lei nº 561/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2022/2025, atribuindo nova meta ao programa "MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL" ali definido, realizando a distribuição gratuita de absorventes à mulheres em situação de vulnerabilidade social.

AUTOR: VEREADOR HERMES CÂMARA

Com base no Título III, Capítulo I Inciso I c/c Título V, Seção VII do Capítulo I, na Seção VIII, § 3º, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Natal/RN, apresento ao Projeto de Lei n.º 561/2021, a seguinte Emenda Aditiva ao Programa "MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL" (vide pág. 166, Anexo I, Projeto de Lei nº 561/2021):

Art. 1º - **ADITAR NOVA META** ao projeto 2370, no quadro anexo do Projeto de Lei nº 561/2021, passando a vigorar a seguinte redação:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2370
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	SERVIÇO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
ODS(s) Vinculado(s):	10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

Programa:	MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Produto:	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
Objetivo:	CONCEDER BENEFÍCIOS EVENTUAIS ÀS PESSOAS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM AMEAÇA DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS, GARANTINDO OS MÍNIMOS SOCIAIS E O DIREITO AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA, AMPARADOS PELA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
DISTRIBUIÇÃO DE ABSORVENTES PARA 100 % (CEM POR CENTO) DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	**PERCENTUAL**

Natal, 03 de novembro de 2021.

Hermes Câmara
Vereador